

**Chamada Pública de Assembleia para eleição de
Representantes da Sociedade Civil de Matão no Conselho de
Acompanhamento e Controle do FUNDEB para 2023/2026**

Em atendimento à Lei Federal nº 14.113/2020, convidamos os Representantes de Organizações da Sociedade Civil, interessados em compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB**, para participação em Assembleia da categoria, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2023, às 17hs**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua José Bonifácio nº 1.176, Centro, para escolha de dois membros titulares e suplentes, para composição do Conselho no período de 2023 a 2026.

Matão, 23 de fevereiro de 2023.

Alexandre Luiz Martins de Freitas
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÃO- SP

Parecer nº 001/2022

Requerimento nº 13278/2022

Aprova e autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Colégio Arca Matão Ltda. Aprova o Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Matão-SP (CME/Matão) pronuncia-se sobre o requerimento nº 13278/2022, encaminhado a este pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEDC), de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Colégio Arca Matão Ltda, CNPJ nº 47.551.076/0001-79, sita à av. Tiradentes, 638, Centro, localizada em Matão, SP, sendo o representante legal o sr. Jean da Silva Pires, RG. nº 48.579.090-7, brasileiro, casado, residente e domiciliado à av. Brasil, nº 1491, Vila Cardim, nesta cidade, em conformidade com a Lei n.º 3.226/2002, a qual dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Educação e Deliberação CEE 138/2016, a qual Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e cursos de educação infantil, ensino fundamental, médio e de educação profissional de nível técnico, no sistema estadual de ensino de São Paulo.

1- Introdução

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação, requerimento que trata da aprovação e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Colégio Arca Matão Ltda.

2 - Análise da Matéria

Por meio do Requerimento nº 13278/2022, o sr. Jean da Silva Pires, RG. nº 48.579.090-7, requereu aprovação do funcionamento da Escola de Educação Infantil Colégio Arca Matão Ltda, o qual, após orientação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentou documentação necessária para a legalização do funcionamento (ofício nº 305/2022), destaca-se que a documentação fora entregue dentro do prazo estabelecido, sendo:

- Laudo da vigilância sanitária;
- Laudo firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade para o uso do prédio para o fim proposto;
- Registro no CONCRIAMA;
- Relação dos professores com a devida habilitação de acordo com o artigo 62 da LDB;

- Regimento Escolar (2 vias);
- Proposta Pedagógica (2 vias);
- Plano de gestão e
- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB nº 613490) com validade até 30/11/2025.

Não havendo pendências em relação à documentação necessária e por estar em conformidade com a legislação vigente, este Conselho declara a aprovação do funcionamento do estabelecimento de ensino em análise.

3 - Voto da Relatora:

Em face ao exposto, a Relatora, Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca, é favorável à aprovação do funcionamento da Escola de Educação Infantil Colégio Arca Matão Ltda.

4 - Decisão do Conselho Municipal de Educação:

O Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e aprova, por unanimidade, o Parecer, em sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2022, para o funcionamento a partir de janeiro de 2023.

Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca
Presidente do CME de Matão

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÃO- SP

Parecer nº 002/2022

Aprova a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que trata da quantidade de alunos por sala para a Educação Básica Pública Municipal.

O Conselho Municipal de Educação de Matão-SP (CME/Matão) pronuncia-se sobre a proposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEDC), que trata da quantidade de alunos por sala das séries/anos da Educação Básica Pública Municipal, em conformidade com a Lei n.º 3.226/2002, a qual dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Educação, Parecer CNE/CEB nº 20/2009, o qual trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e artigo 4º, inciso IX, da Lei 9394/96, (LDB).

1- Introdução

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação, proposta que trata da quantidade de alunos por sala das séries/anos da Educação Básica Pública Municipal.

2 - Análise da Matéria

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhou para a apreciação deste conselho a seguinte proposta acerca da quantidade de alunos por sala das séries/anos da Educação Básica Pública Municipal:

Educação Infantil	
0 a 1 ano	6 a 8 alunos por professor
2 a 3 anos	15 crianças por professor
4 a 5 anos	20 crianças por professor
Ensino Fundamental	
Séries iniciais	
1º, 2º e 3º anos	26 alunos
4º e 5º anos	28 alunos

Séries finais	
6º ao 8º ano	28 alunos
9º ano	30 alunos
Ensino Médio	
1º ao 3º ano	35 alunos

Considerando o espaço físico das salas de aulas das escolas municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como a demanda escolar, este Conselho declara a aprovação da proposta apresentada pela respectiva secretaria.

3 - Voto da Relatora:

Em face ao exposto, a Relatora, Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca, é favorável à aprovação da proposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4 - Decisão do Conselho Municipal de Educação:

O Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e aprova, por unanimidade, a proposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2022, para sua implementação a partir de janeiro de 2023.

Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca
Presidente do CME de Matão

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do Edital nº 01/2023 do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP - COMAD**, bem como ao Edital nº 01/2023 do **CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP - COMDEF**, de acordo com a análise de documentos realizada pela Comissão Eleitoral criada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, através da Portaria nº 15.276, de 03 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO o resultado definitivo das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do Processo Eleitoral dos Conselhos Municipais, para o biênio de março/2023 a fevereiro/2025, visto que não houve interposição de recurso. Nesse sentido:**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP (COMAD) - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Deyse de Souza Silva

Suplente: Luis Guilherme Barbisan

Entidades:

Associação Anti Alcoólica de Matão

Titular: Aparecida Érika Pascual

Suplente: Valdecir da Cruz

Cáritas de Matão

Titular: Regina de Souza Farias

Suplente: Lucineia Cristina dos Santos Bianchini

Associação Pão Nosso

Titular: André Luis dos Santos Dias

Suplente: Stefani de Paula Oliveira Souza

Comunidade Espírita Cairbar Schutel

Titular: Bruna Cristina Gamberini Barbosa

Suplente: Elaine Aparecida Basaglini

Instituições de Ensino:

Universidade de Araraquara - UNIARA

Titular: Edivaldo Ravenna Picazo

Suplente: Edmundo Alves de Oliveira

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

Titular: Alessandra Cristina Vicentin Pereira

Suplente: Vânia Maria de Gaetano Rossi

**CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MATÃO/SP (COMDEF) - Representantes da Sociedade
Civil Organizada:**

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Tiago Leite Risoli

Suplente: Sonia Lucia Rezende

Entidades:

Associação dos Deficientes Visuais de Matão - Adevima

Titular: Luiz Henrique Antoniossi

Suplente: Maurílio Maria da Silva

Associação dos Deficientes de Matão - Adema

Titular: Maria Virginia da Silva

Suplente: Cláudia Perez Dadério

Núcleo de Apoio aos Atletas Paralímpicos - NAAP

Titular: Wagner Augusto Ferreira

Suplente: Taina Isabela Paquioni Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matão

Titular: Cintia Finêncio da Silva Cruz

Suplente: Luiz Fernando Zuin

Instituições de Ensino:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Titular: Fernando Henrique Canafolha

Suplente: Juliana Barretto de Toledo

APM Etec Sylvio de Mattos Carvalho

Titular: Luis José dos Santos

Suplente: Alexandre Pompeo

Registre-se, que como não houve a necessidade de Assembleia Pública, nos termos do item 1.3 dos referidos editais, todas as entidades habilitadas, consoante ao resultado definitivo acima, automaticamente foram eleitas para o biênio de Março/2023 a Fevereiro/2025, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP - COMAD**, bem como o **CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP - COMDEF**.

Matão, 17 de fevereiro de 2023.

ENIO OTÁVIO DE SOUZA LANGHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA Nº 15.384, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Senhor João Luís Bernal como Responsável Técnico pela execução de obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Matão através das suas Secretarias e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Bernal Engenharia Ltda – Concorrência Pública nº 007/2022, levada a efeito através do Processo Licitatório nº 048/2022;

Considerando que o objeto contratual compreende a elaboração de projetos, revisão, alteração, adequação e atualização de preços de projetos civis, arquitetônicos, executivos e/ou complementares para as Secretarias de Educação e de Obras e Desenvolvimento Urbano; assessoria e acompanhamento técnico de execução de obras realizadas pela Prefeitura através das suas Secretarias;

Considerando que o regime de execução assegura que a contratada deverá manter profissional de nível superior, responsável pelos serviços durante toda a execução;

Considerando finalmente, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 28027230230096067 pela contratada, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil João Luís Bernal, inscrito no CREA sob o nº 5060488436-SP, pela assessoria e acompanhamento técnico de execução de obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Matão, através das suas Secretarias, no período de 01/11/2022 à 27/09/2023, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I – Designar o Senhor **JOÃO LUÍS BERNAL**, portador do RG nº 13.724.815 e inscrito no CPF/MF nº 020.238.018-18 e no CREA sob o nº 5060488436-SP, como Responsável Técnico pela execução de obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Matão através das suas Secretarias, nos termos do Contrato Administrativo nº 440/2022, que acompanha a presente Portaria.

II - Designar ainda, o Sr. **RODRIGO CESAR BANDELI**, Técnico em Contabilidade, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP207448/0-7, para exercer a função de Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 15 de fevereiro de 2.023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.
Designa Comissão para Elaboração de Laudo de Avaliação de bens móveis inservíveis que específica.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São de Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, DESIGNA as Sras. **PAULA CRISTINA TOMÉ P. ALEGRÂNCIO, MICHELA SUELY ADRIANI ALVES e GRAZIELA CARLA GUTTARD MONTEIRO**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, para promoverem Laudo de avaliação dos bens inservíveis abaixo identificados, para fins de doação, e emitirem o competente Laudo.

- **01 (uma) lousa**
- **50 (cinquenta) jogos de mesa vermelha**
- **3 (três) arquivos em aço**
- **5 (cinco) armários em aço de sala de aula**
- **1 (um) armário com repartições (tipo colmeia) em madeira**
- **2 (duas) telas para janela**
- **20 (vinte) caminhas infantis (empilháveis)**
- **1 (um) fogão industrial**
- **5 (cinco) cadeiras (tipo escritório) giratórias**
- **8 (oito) cadeiras universitárias estofadas**
- **3 (três) estantes em aço**
- **1 (uma) estante em aço (larga)**
- **7 (sete) bebês conforto**
- **1 (um) tanquinho**
- **5 (cinco) conjuntos de mesas para refeitório composto de mesa e dois bancos**

Palácio da Independência, aos 23 de fevereiro de 2.023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 15.386, de 23 de fevereiro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Matão - CMPI, para o biênio de março de 2023 a fevereiro de 2025.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos no § 5º, art. 3º, da Lei Municipal nº 4.405, de 08 de novembro de 2011, **NOMEIA** os seguintes membros para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Matão - CMPI, com vigência no período de março de 2023 a fevereiro de 2025:

1 - Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Elza Joana de Oliveira

Suplente: Ana Beatriz Jorge

Entidades:

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Matão e

Região

Titular: Aljamar de Lazari

Suplente: Jair Aparecido Ferrante

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Matão

Titular: Fernanda de Souza

Suplente: Leony Aparecida Assaiante

Assistência Vicentina do Senhor Bom Jesus

Titular: Marisa de Fátima Cardozo Albino

Suplente: João Marques

Associação Pão Nosso

Titular: Sílvia Maria Ruivo

Suplente: Leonardo Leal do Nascimento

Instituições de Ensino:

APM Etec Sylvio de Mattos Carvalho

Titular: Alexandre Pompeo

Suplente: Luis José dos Santos

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

Titular: Vânia Maria de Gaetano Rossi

Suplente: Alessandra Cristina Vicentin Pereira

2 - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Elenice Marine Camargo

Suplente: Elza Maria Jardim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vilma Maria da Silva

Suplente: Maria Aparecida Moreno da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Maria Cláudia de Santi

Suplente: Elio Floriano

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Aline Pandorf Mendes

Suplente: Denise Eugenia Molina Turpim

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento

Urbano

Titular: Marcelino Mancini

Suplente: Nivaldo Franco

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Titular: José Luiz Pavan

Suplente: José Carlos Teixeira

Gabinete do Prefeito

Titular: Márcia Maria Soares Batista

Suplente: Guilherme Rodrigues Raugi

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de fevereiro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 15.387, de 23 de fevereiro de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Matão - COMAD, para o biênio de março de 2023 a fevereiro de 2025.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.406, de 08 de novembro de 2011, **NOMEIA** os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Matão - COMAD, com vigência no período de março de 2023 a fevereiro de 2025:

1 - Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Deyse de Souza Silva

Suplente: Luis Guilherme Barbisan

Entidades:

Associação Anti Alcoolica de Matão

Titular: Aparecida Érika Pascual

Suplente: Valdecir da Cruz

Cáritas de Matão

Titular: Regina de Souza Farias

Suplente: Lucineia Cristina dos Santos Bianchini

Associação Pão Nosso

Titular: André Luis dos Santos Dias

Suplente: Stefani de Paula Oliveira Souza

Comunidade Espírita Cairbar Schutel

Titular: Bruna Cristina Gamberini Barbosa

Suplente: Elaine Aparecida Barsaglini

Instituições de Ensino:

Universidade de Araraquara – UNIARA

Titular: Edivaldo Ravenna Picazo

Suplente: Edmundo Alves de Oliveira

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

Titular: Alessandra Cristina Vicentin Pereira

Suplente: Vânia Maria de Gaetano Rossi

2 - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Samanta Froner Alves Costa
Suplente: Elza Maria Jardim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jozelio Antonio Souza
Suplente: Graciele Pinheiro de Moraes Justiniano

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Juliano Ricci Jacopini
Suplente: Simone Eliza Marcondes

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Antonio Felipe Calabrez
Suplente: Ernandes Henrique dos Santos Ribeiro

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Titular: Natanael da Silva Ferreira
Suplente: Hugo Rafael Zironi Bernardelli

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Titular: Marcos Rogério Cardoso
Suplente: Ailton Souza Nogueira

Gabinete do Prefeito

Titular: Paula Maria Carniello de Almeida
Suplente: Wagner Anderson Galdino

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de fevereiro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 15.388, de 23 de fevereiro de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Matão - COMAS, para o biênio de março de 2023 a fevereiro de 2025.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos no § 8º, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.505, de 27 de fevereiro de 1996, reestruturada pela Lei Municipal nº 4.078, de 07 de outubro de 2009, **NOMEIA** os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Matão - COMAS, com vigência no período de março de 2023 a fevereiro de 2025:

1 - Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada:

Usuários da Assistência Social:

Comunidade Espírita Cairbar Schutel

Titular: Aline Sena de Castro

Suplente: Flávia Gonzaga da Costa Silva

Associação Paulista Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Maria Sílvia Gomes Jorge

Associação Távora de Karatê-Do

Suplente: Luiz Antonio Pereira

Entidades:

Associação dos Deficientes Visuais de Matão

Titular: Maurílio Maria da Silva

Suplente: José Dercino Bertolaia

Associação dos Deficientes de Matão

Titular: Maria Virgínia da Silva

Suplente: Cláudia Perez Dadério

Associação Anti Alcoolica de Matão

Titular: Marilda Roseli Giraldi Fernandes

Suplente: Aparecido Donizete Fernandes

Associação Pão Nosso

Titular: André Luis dos Santos Dias

Suplente: Stefani de Paula Oliveira Souza

Trabalhadores na área da Assistência Social:

Comunidade Espírita Cairbar Schutel

Titular: Elaine Aparecida Barsaglini

Suplente: Silvana Aparecida Lima de Paula Rossano

2 - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Cidadania

Titular: Paula Giordani Botteon

Suplente: Isabel Cristina de Paula

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudionice Pereira Bellintani

Suplente: Maria Paula Ciarantola Bottura

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Orivaldo Ademir Reguin

Suplente: Valdir de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Evelin Thais da Silva

Suplente: Janete Aparecida Stuchi

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Aparecida Maria Fagundes de Lima Pereira

Suplente: Yasmin Fernandes da Silva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Wilson Cardoso

Suplente: Tom Laércio Pereira dos Santos

Assessoria Jurídica

Titular: Gabriel Irruan Rota

Suplente: Fábio César Trabuco

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de fevereiro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 15.389, de 23 de fevereiro de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Matão - COMDEF, para o biênio de março de 2023 a fevereiro de 2025.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.578, de 22 de dezembro de 2004, **NOMEIA** os seguintes membros para composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Matão - COMDEF, com vigência no período de março de 2023 a fevereiro de 2025:

1 - Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Tiago Leite Risoli

Suplente: Sonia Lucia Rezende

Entidades:

Associação dos Deficientes Visuais de Matão - Adevima

Titular: Luiz Henrique Antoniossi

Suplente: Maurílio Maria da Silva

Associação dos Deficientes de Matão - Adema

Titular: Maria Virginia da Silva

Suplente: Cláudia Perez Dadério

Núcleo de Apoio aos Atletas Paralímpicos - NAAP

Titular: Wagner Augusto Ferreira

Suplente: Taina Isabela Paquioni Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Matão

Titular: Cintia Finêncio da Silva Cruz

Suplente: Luiz Fernando Zuin

Instituições de Ensino:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Titular: Fernando Henrique Canafolha

Suplente: Juliana Barretto de Toledo

APM Etec Sylvio de Mattos Carvalho

Titular: Luis José dos Santos

Suplente: Alexandre Pompeo

2 - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Natacha Igianara Conceição Moura

Suplente: Valdirene Viviane do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jean Alexandro Fernandes

Suplente: Christianne Nalygia Pinotti

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Renata Bezerra dos Santos

Suplente: Elizete Chiozzini Pecorari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Morissandro Antonio Gibotti

Suplente: Rodnei Rogério Santos da Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Titular: Weslei Norberto Chagas

Suplente: Tulifi Moraca Lallo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Titular: Aparecido Reginaldo de Oliveira

Suplente: Valdemar Gustavo Cucco

Gabinete do Prefeito

Titular: Bianca Masalskiene Morillo

Suplente: Daiane Cristina Santos de Aquino

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de fevereiro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal